LEGISLAÇÃO PARA CONSULTA ON-LINE

PRATINHA - MG

Acesso on-line à Legislação, Municipal de Pratinha Minas Gerais, Conforme a LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Para solicitação de copia física dos originais, Favor entrar em contato com Gabinete da Prefeitura Municipal de Pratinha.

Horários de atendimento:

Manhã: 08:00-11:00 Tarde: 13:00-17:00

Telefone: (34)3637-1220/1240 Ramal: 27 E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br



LEI 737/2005

Dispõe Sobre a Criação de Cargo Efetivo no Quadro de Pessoal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pratinha- MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Poder Executivo autorizado a criar 02 (dois) Cargos de Técnico de Enfermagem com vencimentos equivalentes ao nível IX, conforme preceitua a Lei Municipal n°687/2002, para servirem ao Departamento de Saúde e Assistência Social.

Art.2°- Os cargos, ora criados, serão preenchidos por servidores contratados temporariamente, pelo período de seis meses, renovável por igual período ou até a realização de concurso público.

Art.3°- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria vigente.

Art.4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha. Em 02 de Junho de 2005.

> José Joaquim Pereira Prefeito Municipal